



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de material de consumo hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material a fim de abastecer SCAMMH - HFA com materiais de proteção individual para a equipe de saúde prestar atendimento aos pacientes suspeitos ou positivos para o COVID-19.

**2. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para ação de combate ao COVID-19 e serão utilizados nos procedimentos realizados no HFA, conforme quadro abaixo:

ORD	UND	QNT	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
1	UND	300.000	279581	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	R\$3,99
2	UND	5.000	397905	MÁSCARA USO HOSPITALAR (EQUIVALENTE N95) PFF2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS CAUSADORES DA TUBERCULOSE, RUBÉOLA, SRAG/SARS, VARICELA, SARAMPO, GRIPES H1N1, ENTRE OUTRAS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >99% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS. PRESENÇA DE CLIPE NASAL E ELÁSTICO.	MÁSCARA USO HOSPITALAR (EQUIVALENTE N95) PFF2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS CAUSADORES DA TUBERCULOSE, RUBÉOLA, SRAG/SARS, VARICELA, SARAMPO, GRIPES H1N1, ENTRE OUTRAS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >99% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS. PRESENÇA DE CLIPE NASAL E ELÁSTICO.	R\$31,90
3	FR C/ 1200ML	3.000	269943	REFIL CONTENDO <b>SOLUÇÃO ALCÓOLICA</b> EM ESPUMA OU GEL, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, QUE POSSUA PROPRIEDADES BACTERICIDA, VIRUSCIDA E FUNGICIDA, COM PODER RESIDUAL, COM COMPROVAÇÃO EM LAUDO TÉCNICO. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, DERMOPROTETOR, SEM PERFUME E SEM CORANTE. REFIL COM 1000 A 1200ML.  <b>MARCA DE REFERÊNCIA:</b> COSMODERMA, GOJO OU SIMILAR.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.	REFIL CONTENDO <b>SOLUÇÃO ALCÓOLICA</b> EM ESPUMA OU GEL, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, QUE POSSUA PROPRIEDADES BACTERICIDA, VIRUSCIDA E FUNGICIDA, COM PODER RESIDUAL, COM COMPROVAÇÃO EM LAUDO TÉCNICO. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, DERMOPROTETOR, SEM PERFUME E SEM CORANTE. REFIL COM 1000 A 1200ML.  <b>MARCA DE REFERÊNCIA:</b> COSMODERMA, GOJO OU SIMILAR.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.	R\$136,00
4	FR C/ 1200ML	1.000	435402	REFIL DE <b>SABONETE</b> EM ESPUMA, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COM AÇÃO EMOLIENTE, DERMOPROTETORA E HIDRATANTE. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. REFIL COM 1000 A 1200ML.  <b>MARCA DE REFERÊNCIA:</b> COSMODERMA, GOJO OU SIMILAR.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.	REFIL DE <b>SABONETE</b> EM ESPUMA, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COM AÇÃO EMOLIENTE, DERMOPROTETORA E HIDRATANTE. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. REFIL COM 1000 A 1200ML.  <b>MARCA DE REFERÊNCIA:</b> COSMODERMA, GOJO OU SIMILAR.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.	R\$59,90
5	FR C/ 750ML	1.000	396311	<b>DESINFETANTE</b> , PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: <b>SPRAY DE ESPUMA</b> , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCÓOLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE CLORETO DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO (PHMB) BIGUANIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA: <b>CÂNDIDA</b>	<b>DESINFETANTE</b> , PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: <b>SPRAY DE ESPUMA</b> , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCÓOLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE CLORETO DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO (PHMB) BIGUANIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA: <b>CÂNDIDA</b>	R\$186,87

				<b>ALBICANS</b> E <b>ASPERGILLUS NIGER</b> VIRUSCIDA, BVDV, PRV, ROTAVÍRUS, VÍRUS DA HERPES E VÍRUS DA INFLUENZA (H1N1) E CALLICIVÍRUS FELINO, NAO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMERO E METAIS. FRASCO COM 750 ML.  <b>MARCA DE REFERÊNCIA:</b> ANIOS, COSMODERMA, RIOQUÍMICA OU SIMILAR.	<b>ALBICANS</b> E <b>ASPERGILLUS NIGER</b> VIRUSCIDA, BVDV, PRV, ROTAVÍRUS, VÍRUS DA HERPES E VÍRUS DA INFLUENZA (H1N1) E CALLICIVÍRUS FELINO, NAO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMERO E METAIS. FRASCO COM 750 ML.  <b>MARCA DE REFERÊNCIA:</b> ANIOS, COSMODERMA, RIOQUÍMICA OU SIMILAR.	
6	UND	10.000	434404	CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSO SMS 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO <b>140 X 175 CM</b> COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS.	CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSO SMS 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO <b>140 X 175 CM</b> COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS .	RS22,40
7	UND	50.000	434415	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL : POLIPROPILENO, TAMANHO : G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE : USO ÚNICO. - REGISTRO NA ANVISA	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M, GRAMATURA 50 A 60, TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO,COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL (BFE e VFE), POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - REGISTRO NA ANVISA	RS18,00
8	UND	50.000	445186	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. - REGISTRO NA ANVISA	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M, GRAMATURA 30 A 40, TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO,COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL (BFE e VFE), POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - REGISTRO NA ANVISA	RS12,80
9	CX C/100 UND	1.500	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, <b>TAMANHO M</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	RS48,99
10	PAR	100.000	436858	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, C/ COR, CERCA DE 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL	SAPATILHA CIRÚRGICA TAMANHO ÚNICO, MATERIAL NÃO TECIDO, GRAMATURA 40 G/m <sup>2</sup> , TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	RS3,12
11	UND	2.000	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: DESCARPACK OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: DESCARPACK OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	RS14,93
12	UND	1.000	419373	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: ADVANTIVE OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: ADVANTIVE OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	RS8,22
13	UND	200	369555	BOLSA PARENTERAL, EM EVA, 1.000 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PROTETORES, TUBOS DE CONEXÃO, INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE, PINÇA CLAMP, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. QUE POSSUA CONECTOR <b>FÊMEA</b> . MARCA DE REFERÊNCIA: HALEXISTAR OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	BOLSA PARENTERAL, EM EVA, 1.000 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PROTETORES, TUBOS DE CONEXÃO, INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE, PINÇA CLAMP, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. QUE POSSUA CONECTOR FÊMEA. MARCA DE REFERÊNCIA: HALEXISTAR OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	RS21,40
14	UND	200	369556	BOLSA PARENTERAL, EM EVA, 2.000 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PROTETORES, TUBOS DE CONEXÃO, INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE, PINÇA CLAMP, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. QUE POSSUA CONECTOR <b>FÊMEA</b> . MARCA DE REFERÊNCIA: HALEXISTAR OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	BOLSA PARENTERAL, EM EVA, 2.000 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PROTETORES, TUBOS DE CONEXÃO, INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE, PINÇA CLAMP, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. QUE POSSUA CONECTOR FÊMEA. MARCA DE REFERÊNCIA: HALEXISTAR OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	RS25,85
15	UND	500	394710	<b>EQUIPO ESPECIAL</b> , APLICAÇÃO: <b>P/ TRANSFERÊNCIA</b> , NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA: 2 PONTAS PERFURANTES C/ FILTRO AR E TAMPAS, TIPO PINÇA: CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <b>P/ PREPARO DE NPT</b> , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	<b>EQUIPO ESPECIAL</b> , APLICAÇÃO: <b>P/ TRANSFERÊNCIA</b> , NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA: 2 PONTAS PERFURANTES C/ FILTRO AR E TAMPAS, TIPO PINÇA: CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <b>P/ PREPARO DE NPT</b> , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	RS16,00

**TOTAL RS 4.216.285,00****3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

3.1. Aquisição de material de consumo hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material a fim de abastecer SCAMMH - HFA com materiais de proteção individual para a equipe de saúde prestar atendimento aos pacientes suspeitos ou positivos para o COVID-19.

3.2. A aquisição avulta-se a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e a **PORTARIA NORMATIVA Nº 35/GM-MD, DE 23 DE MARÇO DE 2020** que dispõe sobre a aplicação dos procedimentos de contratação previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020**.

3.3. Hoje, o país vive uma pandemia causada pelo vírus SARS CoV-2, e *Considerando a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, prevendo ações contra disseminação do vírus SARS CoV-2 no território Brasileiro, cabe a todos estes relacionados a Saúde Pública, se prepararem para tal evento, assim implantar ações que possibilitarão amenizar o quadro de disseminação e melhorar as condições de diagnóstico.*

3.4. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, oriundos dos mais diversos territórios internacionais e nacionais.

#### 4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. A aquisição desses materiais permitirá ao HFA executar as ações para combate a pandemia COVID-19.

#### 5. VERIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna do setor que solicitou a compra dos materiais em questão.

#### 5.2. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

5.2.1 Caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

5.2.2 As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

5.2.3 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o número da licitação, a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

5.2.4 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

5.2.5 Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5.2.6 Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.7 A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise "aprovado ou reprovado".

5.2.8 A amostra a ser avaliada será enviada pela Seção Central de Compras de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos para o setor responsável pela utilização do referido material, o qual testará e emitirá um Parecer Técnico do item ofertado, contendo o nome da empresa, nº do pregão, nº do item, descrição do item, a marca, justificativa se atende ou não atende às especificações do Edital, a data e a assinatura do servidor responsável pelo teste.

5.2.9 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

5.2.10 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

5.2.11 Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. são obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma da aquisição;

6.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.7. a Administração realizará pesquisa de preços a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

ÂNGELA ALVES MENDES - 1º Ten OFT  
Chefe da Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar

**CLAUDIA DA MATA CORRÊA**Capitão de Mar e Guerra (S)  
Chefe da Divisão de Farmácia**NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR**Contra-Almirante (Md)  
Diretor Técnico de Saúde**KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf**

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Angela Alves Mendes, Chefe**, em 25/05/2020, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Matta Correa, Chefe**, em 25/05/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 25/05/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 26/05/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2309059** e o código CRC **8A3424C0**.